

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2020**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 001/2019, bem como reajuste percentual de 3% (três por cento), permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;
Processo Nº.: 69.747/2019;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.;
CNPJ: 04.589.357/0001-08;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 -Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Classificação da Despesa: 33.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 5.191.200,00 (cinco milhões, cento e noventa e um mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 25/01/2020.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

JUMARA TANAJURA VAZ
Ciberian Tecnologia da Informação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020**

PROCESSO Nº 5111/2019
CONTRATO Nº 001/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	2.705,00
GABP	254400 254500 250127	3.3.90.39	0.1.00	51.410,30
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	8.345,10
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMOP/FUNCIPI	250126	3.3.90.39	0.1.17	2.705,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	6.328,20
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	6.328,20
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	6.328,20
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	2.705,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	2.705,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO: 6237/2019.
CONTRATO: nº 003/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo do fornecimento de vales-refeição pela CONTRATADA, válidos nos estabelecimentos credenciados para o Município de Salvador - BA.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 42.194.191/0001-10.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 238.979,89 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
GABP	250127	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMP/NOF	250119	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMS	232900 249300 249400	33.90.39	0.1.02 0.2.14
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 5111/2019.
CONTRATO: nº 001/2018
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.643.803,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250402	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50